



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 319ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 12 DE MAIO DE 2020

III – Leitura de Extrato de correspondências recebidas e expedidas

a) Correspondências recebidas para conhecimento

a.1) Protocolo: P2020/067283-0

Interessado: Confea

Assunto: Envia cópia da Decisão PL-0512/2020, de 29 de abril de 2020, que aprova, excepcionalmente no ano de 2020, a prorrogação dos prazos intermediários do cronograma de renovação do terço.

a.2) Protocolo: P2020/040051-1

Interessado: Confea

Assunto: Encaminha Ofício 269/2020/CONFEA para conhecimento cópia da Decisão PL-0109/2020.

a.3) Protocolo: P2020/042368-6

Interessado: Confea

Assunto: Envia ME n. 010/2020 e 011/2020 – Confea, com prazos e orientações para indicações dos homenageados.

a.4) Ofício n. 020/2020 – DAT de 26/03/2020

Interessado: DAT

Assunto: Documentação encaminhada ao CONFEA dos profissionais indicados para Medalha do Mérito, Livro do Mérito e Menção Honrosa.

a.5) Protocolo: P2020/042355-4

Interessado: Confea

Assunto: Envia Ofício circular n. 34/2020/CONFEA, Portaria n. 109/2020, e Portaria n. 138/2020 que prorroga, ad referendum do Plenário do Confea, os prazos constantes da Portaria n. 109/2020 (0315821).

IV – Comunicados



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 319ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 12 DE MAIO DE 2020

VI – Ordem do dia

a) Relato de processos:

a.1) de Conselheiros

a.1.1) Solicitação da Câmara

1.2) Relatos de Processos SF e Revel (eletrônicos)

Nº Protocolo	Autuado	Nome Relator	Infração	Relato	Tipo
I2017/068664-1	██████████ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA	GUILHERME RANGEL DE LIMA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2017/068664-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 , em grau mínimo.	SF
I2018/007093-7	██████████ - FI E. G. DA SILVA	GUILHERME RANGEL DE LIMA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2018/007093-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 , em grau mínimo.	SF
I2018/109351-5	██████████ - BRINK'S SEGURANÇA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977,.	Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. I2018/109351-5 e consequente cancelamento do processo e arquivamento.	SF
I2018/131684-0	██████████ - SANDER VIEIRA MEDINA - ME	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966,	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2018/131684-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966 , em grau máximo.	SF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA

PAUTA DA 319ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 12 DE MAIO DE 2020

I2018/131685-9	██████████ - SANDER VIEIRA MEDINA - ME	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977,	Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. I2018/131685-9 e consequente arquivamento do processo	SF
I2018/138315-7	██████████ - WELLWELL EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME	GUILHERME RANGEL DE LIMA	art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966,	Ante o exposto, somos pelo cancelamento do AI n. I2018/138315-7 e consequente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966 ,	SF
I2019/031069-8	██████████ - HUGHES TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA.	GUILHERME RANGEL DE LIMA	art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966,	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/031069-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966 , em grau máximo .	SF
I2019/019135-4	██████████ - PROSYS INFORMÁTICA	GUILHERME RANGEL DE LIMA	Parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966,	Ante o exposto, somos pelo arquivamento do AI n. I2019/019135-4 e consequente cancelamento da multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966 ,	SF
I2019/015055-0	██████████ - THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A.	REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977,	Ante o exposto, somos pela procedência do arquivamento do processo e que seja verificada a regularização da falta. Caso a falta não tenha sido regularizada, que a fiscalização proceda com nova atuação.	SF
I2019/015107-7	██████████ - RENATO SEBASTIÃO DE LIMA METALÚRGICA AÇO FORTE RUA MIRANDA 18 ESPATODIA	REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966,	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/015107-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966 , em grau mínimo .	SF
I2019/015362-2	██████████ - COGERA ENERGIA	REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977,	Ante o exposto, somos pela procedência de arquivamento do processo, pois em sua defesa o autuado apresentou a ART com validade na data de autuação.	SF
I2019/018834-5	██████████ - MUNDO DOS FOGÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977,	Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. I2019/018834-5 e consequente cancelamento e arquivamento .	SF
I2019/031454-5	██████████ - TELE FIBRAS INTERNET BANDA LARGA	REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977,	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/031454-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 , em grau mínimo .	SF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA

PAUTA DA 319ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 12 DE MAIO DE 2020

I2019/063489-2	██████████ - NAUPLAN CONSULTORIA NAVAL LTDA	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966,	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/063489-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.	SF
I2019/063552-0	██████████ - ASSISTEC ELETRÔNICA	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966,	Ante o exposto, somos pelo cancelamento do AI n. I2019/063552-0 e consequente arquivamento.	SF
I2019/063557-0	██████████ - MV MENEZES TELECOMUNICAÇÕES	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	Alínea "E" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966,	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/063557-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "E" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "E" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.	SF
I2019/063558-9	██████████ - GIGA BYTE INFORMATICA	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977,	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/063558-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.	SF
I2019/065327-7	██████████ - INSPTEC	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977,	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/065327-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.	SF
I2019/063897-9	██████████ - ESTIMA CONSTRUÇÃO	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977,	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/063897-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.	SF
I2019/069785-1	██████████ - TATIANA COSTA	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966,	Ante o exposto, somos pelo cancelamento do AI n. I2019/069785-1 e consequente arquivamento, considerando trabalho conjunto entre Confea/CAU para resolver problemas de sombreamentos entre atividades profissionais das diversas modalidade que compõe tais autarquias.	SF
I2019/070331-2	██████████ - MARCO ANTONIO DAS NEVES	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966,	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/070331-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.	SF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 319ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 12 DE MAIO DE 2020

I2019/096914-2	██████████ - NADAI INSTALACOES E COMERCIO DE MATERIAIS	REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA	art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966,	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/096914-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.	SF
I2019/099347-7	██████████ - E CLIMA AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO	REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977,	Ante o exposto, somos pela procedência do arquivamento do processo , pois a ART apresentada no recurso do autuado é válida durante data de notificação.	SF
I2019/098961-5	██████████ - ELEVADORES OTIS LTDA	REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977,	Ante o exposto, somos pela procedência do arquivamento do processo, uma vez que ART foi apresentada na defesa do autuado.	SF
I2019/098429-0	██████████ - SUPORTE	REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977,	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/098429-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.	SF
I2019/098431-1	██████████ - SVM SISTEMA DE VIGILÂNCIA MONITORADA	REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977,	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/098431-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.	SF
I2019/098581-4	██████████ - VINICIUS ALMEIDA MURTA	REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA	art. 16 da Lei nº 5.194, de 1966,	Ante o exposto, somos pela procedência do arquivamento do processo, visto que a placa já foi manufaturada e inserida no devido lugar.	SF
I2019/097330-1	██████████ - FACNET TELECOMUNICAÇÕES	REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977,	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/097330-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.	SF
I2019/099840-1	██████████ - HANNAH ENGENHARIA E	REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977,	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/099840-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.	SF
I2019/099469-4	██████████ - REDE CONECTIVIDADE	REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977,	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/099469-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.	SF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 319ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 12 DE MAIO DE 2020

I2019/015050-0	██████████ - GIVAGO PEREIRA PARDIM	GUILHERME RANGEL DE LIMA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977,	Ante o exposto, somos pelo arquivamento do AI n. I2019/015050-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.	SF
I2019/092256-1	██████████ - TL INSPEÇÕES TÉCNICAS	GUILHERME RANGEL DE LIMA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977,	Ante o exposto, somos pelo arquivamento do AI n. I2019/092256-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.	SF
I2019/092257-0	██████████ - TL INSPEÇÕES TÉCNICAS	GUILHERME RANGEL DE LIMA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977,	Ante o exposto, somos pelo arquivamento do AI n. I2019/092257-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.	SF
I2019/092258-8	██████████ - TL INSPEÇÕES TÉCNICAS	GUILHERME RANGEL DE LIMA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977,	Ante o exposto, somos pelo arquivamento do AI n. I2019/092258-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.	SF
I2019/092259-6	██████████ - TL INSPEÇÕES TÉCNICAS	GUILHERME RANGEL DE LIMA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977,	Ante o exposto, somos pelo arquivamento do AI n. I2019/092259-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.	SF
I2019/092260-0	██████████ - TL INSPEÇÕES TÉCNICAS	GUILHERME RANGEL DE LIMA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977,	Ante o exposto, somos pelo arquivamento do AI n. I2019/092260-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.	SF
I2019/092261-8	██████████ - TL INSPEÇÕES TÉCNICAS	GUILHERME RANGEL DE LIMA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977,	Ante o exposto, somos pela arquivamento do AI n. I2019/092261-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.	SF
I2019/101284-4	██████████ - LOTERIA DE FÁTIMA DO SUL LTDA	GUILHERME RANGEL DE LIMA	Alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pelo arquivamento do AI n. I2019/101284-4 e consequente cancelamento da multa prevista na penalidade alínea "E" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966,	SF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA

PAUTA DA 319ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 12 DE MAIO DE 2020

I2019/101833-8	██████████ - HUGHES TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA	GUILHERME RANGEL DE LIMA	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela nulidade do AI n. I2019/101833-8 e consequente cancelamento da multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966	SF
I2019/102306-4	██████████ - MARCELO QUADROS	GUILHERME RANGEL DE LIMA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pelo arquivamento do AI n. I2019/102306-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.	SF
I2019/092958-2	██████████ - ELETRO ENGENHARIA LT	GUILHERME RANGEL DE LIMA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pelo arquivamento do AI n. I2019/092958-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.	SF
I2019/093510-8	██████████ - COGERA ENERGIA	GUILHERME RANGEL DE LIMA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977,	Ante o exposto, somos pelo arquivamento do AI n. I2019/093510-8.	SF
I2019/101295-0	██████████ - VIA RADIO DOURADOS INFORMATICA LTDA	GUILHERME RANGEL DE LIMA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pelo arquivamento do AI n. I2019/101295-0 e consequente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977,	SF
I2019/101300-0	██████████ - VIA RADIO DOURADOS INFORMATICA LTDA	GUILHERME RANGEL DE LIMA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977,	Ante o exposto, somos pelo arquivamento do AI n. I2019/101300-0 e consequente cancelamento da multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	SF
I2019/101303-4	██████████ - SUPERMERCADO RIO BRANCO LTDA	GUILHERME RANGEL DE LIMA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela nulidade do AI n. I2019/101303-4 e consequente cancelamento da multa prevista na penalidade alínea "E" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	SF
I2019/113143-6	██████████ - SEGURANCA ELETRONICA PONTA PORA LTDA	GUILHERME RANGEL DE LIMA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pelo arquivamento do AI n. I2019/113143-6 e consequente cancelamento da multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	SF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 319ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 12 DE MAIO DE 2020

I2019/113212-2	██████████ - SEGURANCA ELETRONICA PONTA PORA LTDA	GUILHERME RANGEL DE LIMA	alínea "E" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pelo arquivamento do AI n. I2019/113212-2 e consequente cancelamento da multa prevista na penalidade alínea "E" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração alínea "E" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 .	SF
I2019/113213-0	██████████ - ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	GUILHERME RANGEL DE LIMA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/113213-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo .	SF
I2019/115377-4	██████████ - FM SELHORST DROGARIA ME	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. I2019/115377-4 e consequente arquivamento do processo, visto ter sido notificado o usuário da instalação do ar condicionado que não exerce atividade comercial a terceiros em relação a instalação de ar condicionado.	SF
I2019/115427-4	██████████ - ALUSUL ALUMINIO E ACESSORIOS LTDA	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/115427-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "E" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo .	SF
I2019/115423-1	██████████ - DARIO CANTEIRO DOS REIS - ELETRO REIS	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. I2019/115423-1 e consequente arquivamento do processo.	SF
I2019/101910-5	██████████ - HENRIQUE CHRISTOFARI BELLONI	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela anulação do AI n. I2019/101910-5 e consequente arquivamento do processo.	SF
I2019/115027-9	██████████ - BALCATER BALANÇAS	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/115027-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo, já quitado pela empresa, devendo o processo ser arquivado .	SF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA

PAUTA DA 319ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 12 DE MAIO DE 2020

I2017/068663-3	██████████ - E2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2017/068663-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 , em grau mínimo.	Revel
I2017/068666-8	██████████ - MS LINK - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2017/068666-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966 , em grau máximo	Revel
I2017/068667-6	██████████ - MS LINK - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2017/068667-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 , em grau máximo	Revel
I2018/037078-7	██████████ - L. NUNES DE SOUZA ME	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pelo cancelamento do AI n. I2018/037078-7 e consequente arquivamento.	Revel
I2018/041113-0	██████████ - FF MONTAGENS	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. I2018/041113-0 e consequente cancelamento e arquivamento.	Revel
I2018/041121-1	██████████ - FERNANDO TADAHIKO OSHIRO	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. I2018/041121-1 e consequente cancelamento e arquivamento.	Revel
I2018/052897-6	██████████ - ETA ENGENHARIA DE TRATAMENTOS DE ÁGUAS LTDA	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. I2018/052897-6 e consequente cancelamento e arquivamento .	Revel
I2018/052910-7	██████████ - FLAMA ENGENHARIA SERVIÇOS TÉCNICOS E OBRAS LTDA	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. I2018/052910-7 e consequente cancelamento e arquivamento .	Revel
I2018/104513-8	██████████ - ELETRO JUMBO MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. I2018/104513-8 e consequente cancelamento e arquivamento .	Revel
I2018/104852-8	██████████ - L G DE SOUZA BARSAGLIA - EPP	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. I2018/104852-8 e consequente cancelamento e arquivamento .	Revel



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 319ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 12 DE MAIO DE 2020

I2018/109417-1	██████████ - CARLOS CABRAL COSTA DA SILVA EIRELI - ME	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	art. 16 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2018/109417-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração art. 16 da Lei nº 5.194, de 1966 , em grau mínimo.	Revel
I2018/138319-0	██████████ - QUADRANGULAR MANUTENÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. I2018/138319-0 e consequente cancelamento e arquivamento .	Revel
I2018/131658-1	██████████ - B. R. MONTAGENS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2018/131658-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966 , em grau máximo.	Revel
I2018/131659-0	██████████ - B. R. MONTAGENS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. I2018/131659-0 e consequente arquivamento do processo.	Revel
I2018/133891-7	██████████ - HIDROMETAL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	GUILHERME RANGEL DE LIMA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2018/133891-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 , em grau máximo.	Revel
I2018/135216-2	██████████ - ZIVA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. I2018/135216-2 e consequente arquivamento do processo.	Revel
I2018/135217-0	██████████ - ZIVA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. I2018/135217-0 e consequente arquivamento do processo.	Revel
I2018/136604-0	██████████ - C. L - PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI - - ME	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2018/136604-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966 , em grau máximo.	Revel
I2018/136605-8	██████████ - C. L - PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI - - ME	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. I2018/136605-8 e consequente arquivamento do processo.	Revel



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA

PAUTA DA 319ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 12 DE MAIO DE 2020

I2018/136721-6	██████████ - JAKSON OLMEDO DARTE 93802595149	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2018/136721-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.	Revel
I2018/136722-4	██████████ - JAKSON OLMEDO DARTE 93802595149	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. I2018/136722-4 e consequente arquivamento do processo	Revel
I2018/137697-5	██████████ - FI JAIR MARANGONI JUNIOR	REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2018/137697-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.	Revel
I2018/137699-1	██████████ - IMPULCETTO & IMPULCETTO ELÉTRICA LTDA	REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA	art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2018/137699-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.	Revel
I2018/138002-6	██████████ - MEGA NET SOLUÇÕES	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2018/138002-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.	Revel
I2018/138897-3	██████████ - SOTERO LOPES DE ARAUJO	REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2018/138897-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.	Revel
I2018/138720-9	██████████ - FF FAMILIA FIGUEIREDO	REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2018/138720-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.	Revel
I2018/138650-4	██████████ - GLOBO SEGURANÇA	GUILHERME RANGEL DE LIMA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2018/138650-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo	Revel



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA

PAUTA DA 319ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 12 DE MAIO DE 2020

I2018/138313-0	██████████ - ALGAR CELULAR S.A	REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2018/138313-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 , em grau mínimo .	Revel
I2019/014958-7	██████████ - SANDER VIEIRA MEDINA	REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/014958-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966 , em grau mínimo .	Revel
I2019/015108-5	██████████ - RAFAEL ALMEIDA DA SILVA	REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA	art. 16 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/015108-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração art. 16 da Lei nº 5.194, de 1966 , em grau mínimo .	Revel
I2019/015134-4	██████████ - CALMON HIDROJATEAMENTO E MONTAGENS LTDA	REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA	art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/015134-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966 , em grau mínimo .	Revel
I2019/015140-9	██████████ - DAB SONORIZAÇÃO	REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/015140-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 , em grau mínimo .	Revel
I2019/015179-4	██████████ - CALMON HIDROJATEAMENTO E MONTAGENS LTDA	REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/015179-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 , em grau mínimo .	Revel
I2019/015338-0	██████████ - F. CRISTINA	REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/015338-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 ., infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 ., em grau mínimo .	Revel



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA

PAUTA DA 319ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 12 DE MAIO DE 2020

I2019/015346-0	██████████ - SOLUX	REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/015346-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 , em grau mínimo.	Revel
I2019/032119-3	██████████ - LOYO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/032119-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966 , em grau máximo.	Revel
I2019/032127-4	██████████ - M2 TELECOMUNICAÇÕES	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/032127-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966 , em grau máximo.	Revel
I2019/063556-2	██████████ - FFS LOCACOES E PRODUCAO DE EVENTOS EIRELI	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/063556-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966 , em grau máximo.	Revel
I2019/065319-6	██████████ - CONMEC INDUSTRIAL LTDA	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/065319-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966 , em grau máximo.	Revel
I2019/065318-8	██████████ - FLOWSERVE DO BRASIL LTDA.	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/065318-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966 , em grau máximo.	Revel
I2019/097726-9	██████████ - C.B.B - ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA	REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/097726-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 , em grau mínimo.	Revel



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA

PAUTA DA 319ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 12 DE MAIO DE 2020

I2019/097741-2	██████████ - F. ROBERTO FERRO LTDA (GF ELETROMECHANICA)	REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/097741-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966 , em grau mínimo.	Revel
I2019/098411-7	██████████ - MERSEN DO BRASIL LTDA	REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA	art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/098411-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966 , em grau mínimo.	Revel
I2019/098413-3	██████████ - MISTRAS SOUTH AMERICA LTDA.	REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do arquivamento do processo e que seja verificada a regularização da falta. Caso a falta não tenha sido regularizada, que a fiscalização proceda com nova atuação.	Revel
I2019/098422-2	██████████ - REPAR ELETROMECHANICA ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO LTDA	REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do arquivamento do processo e que seja verificada a regularização da falta. Caso a falta não tenha sido regularizada, que a fiscalização proceda com nova atuação.	Revel
I2019/094207-4	██████████ - DEEYVIS CORREA MALUF	REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/094207-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 , em grau mínimo.	Revel
I2019/098954-2	██████████64 - RICARDO DE MOURA ISHIZUKA - RESFRIAR	REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/098954-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966 , em grau mínimo.	Revel
I2019/098947-0	██████████ - ATP TECNOLOGIA E PRODUTOS S/A	REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/098947-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "E" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 , em grau mínimo.	Revel



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA

PAUTA DA 319ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 12 DE MAIO DE 2020

I2019/098946-1	██████████ - FI ANTONIO CARLOS ROLIM DA SILVA	REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/098946-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 , em grau mínimo .	Revel
I2019/098423-0	██████████ - RETESP INDÚSTRIA DE VEDANTES LTDA	REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/098423-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 , em grau mínimo .	Revel
I2019/099322-1	██████████ - BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS	REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/099322-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966 , em grau mínimo .	Revel
I2019/099348-5	██████████ - E.C.A. EQUIPAMENTOS	REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA	parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/099348-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966 , em grau mínimo .	Revel
I2019/099848-7	██████████ - AUDENIL PASSIANOTO (EXTINTORES CHAPADAO)	REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/099848-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 , em grau mínimo .	Revel
I2019/099465-1	██████████ - OXINAL OXIGENIO NACIONAL	REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/099465-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 , em grau mínimo .	Revel
I2019/099353-1	██████████ - L & M INFORMATICA E INTERNET	REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA	parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/099353-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966 , em grau mínimo .	Revel



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA

PAUTA DA 319ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 12 DE MAIO DE 2020

I2019/098942-9	██████████ - L & M INFORMATICA E INTERNET	REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/098942-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.	Revel
I2019/099326-4	██████████ - L & M INFORMATICA E INTERNET	REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA	parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/099326-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.	Revel
I2019/096179-6	██████████ - ROBINSON RINALDI ELIAS DA SILVA	GUILHERME RANGEL DE LIMA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/096179-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo	Revel
I2019/101810-9	██████████ - CHIALVO INDUSTRIA E COMERCIO DE BALANCAS LTDA - EPP	GUILHERME RANGEL DE LIMA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/101810-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.	Revel
I2019/096172-9	██████████ - MAURO CESAR CHIMENTAO	GUILHERME RANGEL DE LIMA	art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/096172-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.	Revel
I2019/102250-5	██████████ - HERBERT STANGARLIN FERNANDES	RICARDO RIVELINO ALVES	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/102250-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.	Revel
I2019/115376-6	██████████ - DROGARIA ULTRA POPULAR	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/115376-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "E" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.	Revel



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA

PAUTA DA 319ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 12 DE MAIO DE 2020

I2019/115338-3	██████████ - S.A. DE SOUZA RIBEIRO	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/115338-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966 , em grau máximo.	Revel
I2019/115370-7	██████████ - ROGERIO DA SILVA FLORES	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/115370-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966 , em grau máximo.	Revel
I2019/115360-0	██████████ - REGINALDO ALVES ROMANO	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/115360-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 , em grau mínimo.	Revel
I2019/115361-8	██████████ - REGINALDO ALVES ROMANO	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/115361-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 , em grau mínimo.	Revel
I2019/115364-2	██████████ - BORGES & KATAYAMA CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/115364-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966 , em grau máximo.	Revel
I2019/115342-1	██████████ - WML AR CONDICIONADO	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/115342-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 , em grau máximo.	Revel
I2019/115410-0	██████████ - ASF INSTALAÇÕES ----- AR CONDICIONADO INSTALAÇÕES	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/115410-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966 , em grau máximo.	Revel



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 319ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 12 DE MAIO DE 2020

I2019/094995-8	██████████ - TJ NET	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/094995-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966 , em grau mínimo .	Revel
I2019/099314-0	██████████ - UNISERVICE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INDUSTRIA E COMERCIO L	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/099314-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966 , em grau máximo .	Revel
I2019/101301-8	██████████ - ELETRO CHAGAS - CHAGAS E FAQUES LTDA	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/101301-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966 , em grau máximo .	Revel
I2020/000841-7	██████████ - MUNDO DOS FOGÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2020/000841-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 , em grau máximo .	Revel



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 319ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 12 DE MAIO DE 2020

2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;

Número	Cpf Cnpj	Interessado	Serviço	Situação	Voto
F2019/091186-1		REGINALDO RODRIGUES DIAS	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	O interessado requer o registro definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta a documentação em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA. Diplomado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE, em 01/04/2019, em Campo Grande/MS, no curso de Engenharia Mecânica. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Mecânico.
F2019/093892-1		NORTESOM ROBERTO DA SILVA LIMA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/000024-6		HEMERSON BALDO	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Diplomado em 29/01/2018, pela Instituição de Ensino AEMS - ASSOCIACAO DE ENSINO E CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FACULDADES INTEGRADAS DE TRÊS LAGOAS, do Município de Três Lagoas-MS, pela CONCLUSÃO do Curso de BACHARELADO em ENGENHARIA ELÉTRICA. Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º, § da Resolução n.1.073/2016 do Confea e artigos 8º e 9º da Resolução n. 218/73 do Confea. Terá o TÍTULO DE ENGENHEIRO ELETRICISTA.
F2020/001230-9		Anderson Galbiatte Fidelis	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da Resolução 1.073/2016 e nos artigos 8º e 9º da Resolução 218/73 do Confea Terá o Título de Engenheiro Eletricista.
F2020/001716-5		RODOLFO SILVA SANTOS	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro do interessado, que terá as atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução nº 218 de 29.06.73 do Confea. Terá o título de Engenheiro Eletricista.
F2020/012314-3		GILDO ARAUJO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando a regularidade da documentação apresentada, manifestamo-nos pela baixa da citada ART, bem como pelo registro do atestado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 319ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 12 DE MAIO DE 2020

F2020/012481-6		CARLOS HENRIQUE CAMPEIRO SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação apresentada em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n. 1320190047533; 1320190047542 e 1320190074805.
F2020/012739-4		JOSÉ WHELITON LUDWIG BUENO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0113 449. Trata-se de Projeto e Execução de Microgeração de Energia Fotovoltaica de 30,00 KWP. Para JOÃO GENTIL SCHAFFER, na AV.do POVO,677. CENTRO. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/013341-6		Karen Thayná da Rosa	Registro	DEFERIDO	A interessada requer o seu Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei n.º 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes do parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007/03 do CONFEA. Colou grau pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, em 17/12/2019, em Campo Grande/MS, no curso de ENGENHARIA ELÉTRICA. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução n.º 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenharia Eletricista.
F2020/023641-0		Ederson Carlos Ronda	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da Resolução 1.073/2016 e nos artigos 8º e 9º da Resolução 218/73 do Confea. Terá o Título de Engenheiro Eletricista.
F2020/033961-8		GERSON ALVES DE MORAES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/034127-2		Pedro Henrique Gomes Moura Lopes	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições PROVISÓRIAS do Artigo 12º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, podendo realizar todas as 18 Atividades do Artigo 1º da Resolução 218/73. Terá o Título: ENGENHEIRO MECANICO.
F2020/034169-8		MAURO STIVAL	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs em análise.
F2020/034188-4		ADRIANE RICARTES GUIMARÃES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, independentemente de a profissional não ter ingressado no quadro técnico da empresa perante os assentamentos do Crea-MS, não vislumbramos óbice ao deferimento da baixa da ART da interessada, haja vista que o registro da ART já foi efetivado e houve o vínculo empregatício, conforme os documentos acostados.
F2020/034216-3		ROBERTO DE CARVALHO OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 319ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 12 DE MAIO DE 2020

F2020/034937-0		Fernando Henrique Paranhos Justino	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/035024-7		Renan Dias Lorenzoni	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs em análise.
F2020/035271-1		JONNATHAN RAFSANJANY RAMIRES RIBEIRO	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA. Diplomado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTA, em 06/05/2019, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no curso de ENGENHARIA DE PRODUÇÃO. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 1º, da Resolução n. 235/75 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro de Produção.
F2020/035332-7		Gustavo Alves Rodrigues	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei n.º 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes do parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007 de 05DEZ2003, do CONFEA. Colou grau pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, em 06/02/2020, em Campo Grande/MS, no curso de ENGENHARIA ELÉTRICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução n.º 218 de 29.06.73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Eletricista.
F2020/035356-4		Wellington Ferreira	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional em epígrafe, terá as atribuições de acordo com a Resolução nº: 218/73 do Confea, que compete ao Engenheiro Eletricista acrescidas as atribuições do artigo 8º da Resolução nº: 218/73 do Confea, EXCETO transmissão e distribuição de energia em alta tensão, correspondente aos níveis de tensão entre fases cujo valor eficaz é igual ou superior a 69 KV, e seus serviços afins e correlatos, e acrescidas as atribuições do artigo 9º da Resolução nº: 218/73 do Confea na sua totalidade, de acordo com a Decisão Plenária do Crea-MS nº: 017/2018 de 7/2/2018. Terá o Título de Engenheiro Eletricista –cód. 121-08-00.
F2020/035375-0		Fernando Henrique Paranhos Justino	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0012 121.Trata-se de Inspeção e Laudo Técnico de Equipamento Mecânico da Retro escavadeira. Para PILTZ IND> E SERVIÇOS LTDA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 319ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 12 DE MAIO DE 2020

F2020/035507-9		OTAVIO GONCALVES PEREIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTS relacionadas. Trata-se de Desempenho de Cargo ou Função Técnica junto à TELEPAR filial à TELEMS - ART nº 129 E ART nº 11 200 099 N. SÃO FERNANDO ENERGIA. SÃO PAULO / SP. Para tanto, apresenta a documentação Carteira de Trabalho. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/035575-3		Bruno Rodrigues Bulhões	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/035588-5		NORTESOM ROBERTO DA SILVA LIMA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/035592-3		NORTESOM ROBERTO DA SILVA LIMA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/035877-9		JOÃO DENAUR MENEGAS JR	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007/03 do CONFEA. Colou grau pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO - UCDB, em 11/12/2019, em Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA MECÂNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12 da Resolução n.º 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Mecânico.
F2020/035897-3		Mário Orides do Nascimento Filho	Cancelamento de ART com ressarcimento do valor pago	DEFERIDO	Diante do exposto, somos de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO da ART nº: 1320200009339 e pelo RESSARCIMENTO do valor da taxa de R\$ 88,78 ao Interessado pelo Setor Financeiro e Contábil-SFC do CREA-MS, amparado pelo que dispõe o artigo 21 e 23 da Resolução nº: 1.025/2009 do CONFEA.
F2020/036071-4		LUCAS ALVES FERREIRA	Exclusão de Responsabilidade Técnica	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1121/19 do CONFEA, somos de parecer favorável a exclusão de responsabilidade técnica do Eng. de Produção LUCAS ALVES FERREIRA, e a baixa da ART n. 1320170094588 de cago e função.
F2020/036272-5		CARLOS HENRIQUE CAMPEIRO SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320190112003.
F2020/036295-4		MARCO AURELIO DUARTE ALVES	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n. 1320190069844 e 1320190082637.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 319ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 12 DE MAIO DE 2020

F2020/036299-7		JOSE GERALDO PAES DE CAMARGO	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n.: 1320170059755; 1320170066080; 1320170009435; 1320170004192; 1320170066141; 1320170089505; 1320170129909; 1320180076490; 1320180038493; 1320180074090; 1320180122181; 1320190024038; 1320190048018; 1320190050913; 1320160018271; 1320160018272; 1320170024985; 1320170070000; 1320170097798; 1320190013355.
F2020/036331-4		Fabricio Bernardo	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1121/19 do CONFEA, somos de parecer favorável a exclusão do profissional Eng. Mecânico Fabricio Bernardo e a baixa da ART n. 1320170052580.
F2020/036383-7		MARCO AURELIO DUARTE ALVES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0011 914 MÚLTIPLA MENSAL. Trata-se de Inspeção e Laudo de Conformidade das Instalações Elétricas de Baixa E Média Tensão nos Prédios relacionados de DOURADOS / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/036398-5		THIAGO BRUNO LOPES PAREDES	Baixa de ART	DEFERIDO	O Interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Vários Projetos Elétricos e Eletrônicos e Execuções. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/036466-3		Diego Roque Tavares	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o registro provisório de acordo com o artigo 57 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta os documentos conforme a Resolução n. 1007/03 do CONFEA. Colou grau no CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS - UNIGRAN, em 16/01/2020, na cidade de Dourados/MS, no curso de Engenharia Mecânica. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Mecânico.
F2020/036544-9		GABRIEL CENI GOMEZ	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Inspeção e Vistorias em Postos de Combustíveis e Reservatórios de Aço. O nosso parecer é favorável as baixas requeridas.
F2020/036695-0		FLÁVIO ALEXANDRE SILVA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12 da Resolução n.º 218/73 do CONFEA, e o título de Engenheiro Mecânico.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 319ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 12 DE MAIO DE 2020

F2020/036873-1		GUILHERME ALVES DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº11 200 766.Trata-se de Desempenho de Cargo ou Função Técnica junto à IACO AGRÍCOLA S / A. Para tanto, apresenta a assinatura das partes interessadas. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS, para que comunique a empresa que deverá apresentar um novo responsável técnico, no prazo máximo de dez dias, se ainda não o fez.
F2020/037089-2		BRUNO ALVES BENANTE	Inclusão de Novo Título	DEFERIDO	O interessado requer o registro provisório de acordo com o artigo 57 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta a documentação em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA. Colou grau no Centro Universitário Anhanguera de Campo Grande, em 10/02/2020, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de Engenharia Mecânica. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Mecânico.
F2020/037355-7		Fábio Otsubo Yamada	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional terá as atribuições da Resolução n. 427/99 do CONFEA, acrescidas das atribuições do artigo 8º da Resolução nº: 218/73 do CONFEA, exceto projetos de transmissão e distribuição de energia em alta tensão e seus serviços afins e correlatos e acrescidas as atribuições do artigo 9º da Resolução nº: 218/73 do CONFEA na sua totalidade, conforme consta na Ata da Reunião Extraordinária nº: 14ª da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Crea-MS, realizada em 28/04/2017. Terá o Título de Engenheiro de Controle e Automação(cód. 121-03-00).
F2020/037694-7		Denier Junges Gomes	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as seguintes atribuições: Resolução 427/99 do Confea, acrescidas as atribuições do artigo 8º da resolução 218, exceto projetos de transmissão e distribuição de energia em alta tensão e seus serviços afins e correlatos e acrescidas as atribuições do artigo 9º da Resolução 218/73 na sua totalidade. Terá o título de Engenheiro de Controle e Automação.
F2020/037716-1		OTAVIO GONCALVES PEREIRA	Registro de Atestado	INDEFERIDO	Ante o exposto, manifestamo-nos pelo indeferimento do processo em análise.
F2020/037811-7		BRUNO DA SILVA PEREIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 690 445.Trata-se de Instalações Elétricas de Baixa Tensão 95,00 KVA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 319ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 12 DE MAIO DE 2020

F2020/037858-3		NEDER MARIANO PEREIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Execução de Serviços Técnicos de Comunicação Multimídia Mensais. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/038164-9		NEDER MARIANO PEREIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0043 426. Trata-se de Serviços de Projetos e Instalações de Cabeamento Estruturado por meio Metálico Óptico. Para TELEFIBRAS INTERNET BANDA LARGA LTDA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/038203-3		Amanda Passos de Moraes	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro da interessada, que terá as atribuições da Resolução n. 235/75 do Confea. Terá o título de Engenheira de Produção.
F2020/038257-2		NEDER MARIANO PEREIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2016 0050 564. Trata-se de Projeto de Comunicação Multimídia para TURBO DOURATEL-INTERNET VIA RÁDIO. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/038259-9		NEDER MARIANO PEREIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2016 0018 577. Trata-se de Projeto e Instalação de uma Estação Tronco acesso do Som, Serviços de Comunicação Multimídia. Para TURBO DOURATEL-INTERNET VIA RÁDIO ACESSO DO SOM, SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/038331-5		Beatriz da Silva Alves	Registro	INDEFERIDO	O referido curso ainda não tem registro no CREA MS, portanto somos pelo indeferimento do registro. Senhor coordenador o curso não tem registro contínuo com o relato que legal. INDEFERIMENTO.
F2020/038340-4		Amanda Chiminacio da Silva	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DEFINITIVO do Profissional em epígrafe, neste Conselho, sendo-lhe concedidas as atribuições de acordo com a Resolução nº: 218/73 do Confea, que compete ao Engenheiro Eletricista acrescidas as atribuições do artigo 8º da Resolução nº: 218/73 do Confea, seus serviços afins e correlatos, e acrescidas as atribuições do artigo 9º da Resolução nº: 218/73 do Confea na sua totalidade, de acordo com a Decisão Plenária do Crea-MS nº: 017/2018 de 7/2/2018. Terá o Título de Engenheiro Eletricista –cód. 121-08-00.
F2020/038356-0		Renan Dias Lorenzoni	Cancelamento de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, somos favoráveis ao cancelamento da ART em análise.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 319ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 12 DE MAIO DE 2020

F2020/038380-3		BRUNO ALVES BENANTE	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0108 048. Trata-se de Instalação de Kit Hughes Net-Internet Via Satélite. Instalação de Equipamento de Rede Sem Fio no Rancho São Gabriel. Campo Grande / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/038390-0		CARLOS EDUARDO BORGES JUNIOR	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Atestado de Conformidade das instalações Elétricas, Vistoria e inspeção de Equipamentos de Combate contra incêndio e inspeção de equipamentos de Combate ao incêndio e do Sistema de Alarme contra incêndio da JVC COMERCIAL LTDA, no Núcleo industrial de Campo Grande / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/038412-5		NEDER MARIANO PEREIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0020 479. Trata-se de Projeto e Instalação de Rede de Fibra Óptica para atender à Prefeitura Municipal de JUTI/ FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/038437-0		JAIRO LUCAS COELHO DA CRUZ	Cancelamento de ART com ressarcimento do valor pago	DEFERIDO	Diante do exposto, atendidas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do cancelamento da ART supracitada com ressarcimento do valor pago.
F2020/038450-8		ANDRÉ FURQUIM VIEIRA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DEFINITIVO do Profissional em epígrafe, neste Conselho, sendo-lhe concedidas as atribuições de acordo com a Resolução nº: 218/73 do Confea, acrescidas as atribuições do artigo 8º da Resolução 218/73, EXCETO transmissão e distribuição de energia em alta tensão correspondente aos níveis de tensão entre fases cujo valor eficaz é igual ou superior a 69 kV, e seus serviços afins e correlatos, e acrescidas as atribuições do artigo 9º da Resolução 218/73 na sua totalidade.
F2020/038472-9		TULIO EMANUEL RIBEIRO AMORIM	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. Terá o Título: ENGENHEIRO MECANICO.
F2020/038527-0		MARCELO DE OLIVEIRA LIMA	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da Resolução 1.073/2016 e nos artigos 8º e 9º da Resolução 218/73 do Confea. Terá o Título de Engenheiro Eletricista.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 319ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 12 DE MAIO DE 2020

F2020/038555-5		PAULO SALOMONI MANSANO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto e Execução de instalações de Sistema de Micro Geração de Energia Solar Fotovoltaica de 24,1 KW. Para Wilson Luiz Comerlato. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/038557-1		GERSON ALVES DE MORAES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Fabricação e Montagem de Estrutura e Cobertura Metálica, para Gisele Baís, na ROD.060.J.Tarumã.Campo Grande / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/038559-8		GERSON ALVES DE MORAES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Elaboração de Linha de Vida da Construção de Processos Mecânicos da Construção da Faculdade de Estudos indígenas na Rua João Cândido da Câmara.J.América-KM13.Dourados / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/038560-1		GERSON ALVES DE MORAES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de inspeção e Laudo Técnico em Compressor. Para Hideo Saito.AV.Júlio de Castilho, 1.976. V. Planalto. Campo Grande / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/038562-8		GERSON ALVES DE MORAES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de inspeção interna e Externa de 2 Compressores para Portal Glass ind. e Com de Vidros Ltda. - ME, Na ROD. Clementino Martins de Rezende. Terenos MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/038563-6		GERSON ALVES DE MORAES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Planejamento de Bomba de Combustível. Para Santos, Santos & Rosa Ltda. - ME. Rua José Nogueira Vieira, 1.310. Tiradentes. Campo Grande / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/038564-4		GERSON ALVES DE MORAES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de inspeção e Laudo Técnico de Vaso de Pressão, 2 compressores de ar. Pra Mineração Campo Grande LTDA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/038565-2		GERSON ALVES DE MORAES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0089 450. Trata-se de Inspeção e Laudo Técnico em Compressor. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 319ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 12 DE MAIO DE 2020

F2020/038566-0		GERSON ALVES DE MORAES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0058 159. Trata-se de Inspeção em Vaso de Pressão conforme N R 13-Compressor. Para PAV TURBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/038636-5		Amanda Morais Resende	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Geração de Energia Solar Fotovoltaica de 13,87 KW na Rua Taiobá, 423. Cidade Jardim. Campo Grande / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/038665-9		MARINO CASAL ZULIM	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12º da Resolução n.º 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Mecânico.
F2020/038688-8		FERNANDO CESAR BIS	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Manutenção e Revisão em Turbina e Motor. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/038698-5		LUIZ PERICLES DE BARROS MAINARDI NAGATA	Registro de ART a Posteriori	DEFERIDO	Considerando que foi apresentado o documento comprobatório de execução do contrato referente à inspeção dos veículos; Considerando que a documentação está de acordo com a Resolução n. 1050/13 do CONFEA. Somos de parecer favorável ao registro a posteriori da ART n. 1320200020520 do Eng. Mecânico LUIZ PÉRICLES DE BARROS MAINARDI NAGATA.
F2020/038746-9		José Roberto Borges Guimarães	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Manutenção de Serviços Preventivos para 3 Elevadores, na Rua Taquari, 831. B. Santo Antônio. Campo Grande / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/038753-1		ANTONIO FERREIRA DA CUNHA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos de Ar Condicionado para a Prefeitura Municipal de Campo Grande / MS. Contrato de um ano. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/038890-2		ALEXANDRE SILVEIRA DE MORAES	Cancelamento de ART com ressarcimento do valor pago	DEFERIDO	Diante do exposto, atendidas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do cancelamento da ART supracitada com ressarcimento do valor pago.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 319ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 12 DE MAIO DE 2020

F2020/038980-1		LUIS HENRIQUE DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº13 2019 0012 277.Trata-se de Desempenho de Cargo ou Função Técnica junto à COM COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA. Para tanto, apresenta a assinatura das partes interessadas. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS, que comunique a empresa que deverá apresentar um novo responsável técnico, no prazo máximo de dez dias, se ainda não o fez.
F2020/039166-0		ANDRE BONELLI MILANI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº11 200 766.Trata-se de Desempenho de Cargo ou Função Técnica junto à IACO AGRÍCOLA S / A. Para tanto, apresenta a assinatura das partes interessadas. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS, para que comunique a empresa que deverá apresentar um novo responsável técnico, no prazo máximo de dez dias, se ainda não o fez.
F2020/039296-9		MIRON BRUM TERRA NETO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Vários Serviços e Projetos Técnicos executados de longa data. Para tanto, Declara sob as penas da Lei que foram devidamente concluídos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/039422-8		MARCELO SCATOLIN QUEIROZ	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0019 782.Trata-se de vários contratos de Sistema de Vigilância Monitorada. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/039458-9		LEONARDO DE OLIVEIRA CARINI	Inclusão de Novo Título	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições Resolução 218/73 do CONFEA, acrescidas as atribuições do artigo 8º da Resolução 218/73, EXCETO transmissão e distribuição de energia em alta tensão correspondente aos níveis de tensão entre fases cujo valor eficaz é igual ou superior a 69 kV, e seus serviços afins e correlatos, e acrescidas as atribuições do artigo 9º da Resolução 218/73 na sua totalidade. Terá o título de ENGENHEIRO ELETRICISTA
F2020/039471-6		FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº13 2019 0101 207.Trata-se de Projeto e Execução de Geração de Energia Elétrica por meio de Sistema Distribuído Fotovoltaica de 4,62 KW. Para ANANIAS FIGUEIREDO DE SOUZA, Rua Miruna. 61. C. CACHOEIRA. RES. ALTOS DA AFONSO PENA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 319ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 12 DE MAIO DE 2020

F2020/039533-0		ANDERSON SOARES DA SILVA	Registro	DEFERIDO	Colou Grau pela CENTRO UNIVERSITARIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE, em 10/02/2020, CAMPO GRANDE -MS, pelo curso de ENGENHARIA MECANICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. Terá o Título: ENGENHEIRO MECANICO.
F2020/039599-2		ARIOVALDO GOMES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas, Trata-se de Vários Serviços Técnicos Na área de Segurança de Trabalho e na Elétrica. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/039609-3		GIOVANNI EUSTAQUIO AVELAR	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de instalações e Ativação de Sites. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/039613-1		FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº13 2019 0107 600.Trata-se de Projeto e Execução de Geração de Energia Elétrica por meio de Sistema Distribuído Fotovoltaica de 8,30 KW. Para ALEX BALERO LESSA, Rua AMAZONAS, 612. B. MONTE CASTELO.CAMPO GRANDE; MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/039615-8		FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº13 2019 0102 245.Trata-se de Projeto e Execução de Geração de Energia Elétrica por meio de Sistema Distribuído Fotovoltaica de 5,94 KW. Para EUZÉBIONIHUES, Rua LAURENTINO ANTÔNIO SANTANA,16. B. BANDEIRA II. BODOQUENA / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/039729-4		JOSE AUGUSTO REIS DE LACERDA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTS relacionadas. Trata-se de Vários serviços Técnicos de Manutenção de Equipamentos de informática e Um de DESEMPENHO de CARGO ou FUNÇÃO TÉCNICA. Apresenta a Declaração sob as penas da Lei e todos já com mais de 5 anos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/039730-8		PAULO SALOMONI MANSANO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0036 498. Trata-se de Projeto e Execução de instalação de Geração de Energia Elétrica por meio de Microgeração Distribuída Fotovoltaica de 15,84KW. Para SUZY LÚCIA SILVESTRE DA CRUZ D´ANGELO.ALAMEDA DEPº MÁRIO EUGÊNIO,647. RES. DAMHA. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 319ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 12 DE MAIO DE 2020

F2020/039731-6		PAULO SALOMONI MANSANO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0037 249. Trata-se de Projeto e Execução de instalação de Geração de Energia Elétrica por meio de Microgeração Distribuída Fotovoltaica de 13,86KW. Para PAULO MILTON FERNANDES RODRIGUES. Rua MAPUÁ,189. RES. DAMHA. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/039733-2		PAULO SALOMONI MANSANO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0044 134. Trata-se de Projeto e Execução de instalação de Geração de Energia Elétrica por meio de Microgeração Distribuída Fotovoltaica de 13,86KW. Para MÁRIO MÁRCIO FERREIRA DE OLIVEIRA. Rua COTIARA718. RES. ALPHAVILLE Q-15, L-11. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/039736-7		PAULO SALOMONI MANSANO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 1320190046386. Trata-se de Projeto e Execução de instalação de Geração de Energia Elétrica por meio de Microgeração Distribuída Fotovoltaica de 36,40KW. Para SICREDI PANTANAL MS. Rua 16 DE julho, 616. CENTRO. AQUIDAUANA / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/039739-1		PAULO SALOMONI MANSANO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 1320190047652. Trata-se de Projeto e Execução de instalação de Geração de Energia Elétrica por meio de Microgeração Distribuída Fotovoltaica de 21,30 KW. Para JÚNIOR FESTAS E EVENTOS NEIRELI Rua DA COROA, 483. V. CARLOTA. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/039742-1		PAULO SALOMONI MANSANO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 132019 0050031. Trata-se de Projeto e Execução de instalação de Geração de Energia Elétrica por meio de Microgeração Distribuída Fotovoltaica de 15,40 KW. Para HSTU ADM SISTEMA DE SAÚDE LTDA.AV.POETA MANOEL DE BARROS,07. Q-01, L-10, RUA SIDOM. RES. BEIRUTE. P. DOS PODERES. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/039744-8		PAULO SALOMONI MANSANO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 132019 0051245. Trata-se de Projeto e Execução de instalação de Geração de Energia Elétrica por meio de Microgeração Distribuída Fotovoltaica de 12,95 KW. Para LUIZ CARTLOS LOPES, RUA JOSÉ ANTÔNIO, 1.693. CENTRO. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 319ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 12 DE MAIO DE 2020

F2020/039745-6		PAULO SALOMONI MANSANO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 1320190100 384. Trata-se de Projeto e Execução de instalação de Geração de Energia Elétrica por meio de Microgeração Distribuída Fotovoltaica de 8,20 KW. Para DAYANNE FERNANDES ARANTE. Rua PEDRO LASALUT,470. B. CORONEL ANTONINO.CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/039765-0		GUSTAVO HENRIQUE SILVA NEVES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0023 102.Trata-se de Perícia Técnica para Laudo nº 0207/2.020, para identificação e Caracterização das Máquinas Alimentícias formadoras de Produtos cárneos-Marca FORMAX-mod. M700.Para JBS S/A.ROD.-BR-060.J.TARUMÃ.CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/039797-9		PAULO SALOMONI MANSANO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0055 229. Trata-se de Projeto e Execução de instalação de Geração de Energia Elétrica por meio de Microgeração Distribuída Fotovoltaica de 72,00 KW. Para FUNDAÇÃO MS.ESTRADA da USINA VELHA-KM 02.MARACAJU / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/039798-7		PAULO SALOMONI MANSANO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0059 338. Trata-se de Projeto e Execução de instalação de Geração de Energia Elétrica por meio de Microgeração Distribuída Fotovoltaica de 4,76 KW. Para JOSÉ ADELINO GASPAR FILHO.AV.ALBERTO ARAÚJO ARRUDA, 1.271.B.MATA DO JACINTO.CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/039799-5		PAULO SALOMONI MANSANO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0060 766. Trata-se de Projeto e Execução de instalação de Geração de Energia Elétrica por meio de Microgeração Distribuída Fotovoltaica de 38,08 KW. Para OLIVEIRA LIMA IND. de EMBALAGEM E DISTRIB.de ALIMENTOS LTDA. Rua JOSÉ de ALENCAR, 452.CENTRO. JARDIM / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/039801-0		PAULO SALOMONI MANSANO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0062 110.Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de Geração de Energia Elétrica por meio de Microgeração Distribuída Fotovoltaica de 24,14 KW. Para JÚNIOR FESTAS E EVENTOS EIRELI. Rua VITÓRIA ZEOLA, B.CARANDÁ BOSQUE.CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 319ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 12 DE MAIO DE 2020

F2020/039803-7		PAULO SALOMONI MANSANO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0062 127. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de Geração de Energia Elétrica por meio de Microgeração Distribuída Fotovoltaica de 4,02 KW. Para JORGE DE ALMEIDA JABRAYAN. Rua RIO COMPRIDO, 248.J.VERANEIO.CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/039804-5		PAULO SALOMONI MANSANO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0062 160. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de Geração de Energia Elétrica por meio de Microgeração Distribuída Fotovoltaica de 29,60 KW. Para EUZÉBIO NIHUES. Av. MAN OEL RODRIGUES de OLIVEIRA, 552.CENTRO.BODOQUENA / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/039805-3		PAULO SALOMONI MANSANO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0065 740. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de Geração de Energia Elétrica por meio de Microgeração Distribuída Fotovoltaica de 5,00 KW. Para PARASI & CIA LTDA.RUA MANDIOQUEIRA, 42.ALPHAVILLE iii. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/039806-1		PAULO SALOMONI MANSANO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0069 72. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de Geração de Energia Elétrica por meio de Microgeração Distribuída Fotovoltaica de 14,91 KW. Para JÚNIOR FESTAS E EVENTOS EIRELI.RUA da COROA, 483.V.CARLOTA.CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/039807-0		PAULO SALOMONI MANSANO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0071 608. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de Geração de Energia Elétrica por meio de Microgeração Distribuída Fotovoltaica de 5,94 KW. Para PAULO LUÍS REBELATTO, RUA CACONDE,280. B.SANTA FÉ. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/039808-8		PAULO SALOMONI MANSANO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0073 780. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de Geração de Energia Elétrica por meio de Microgeração Distribuída Fotovoltaica de 6,03 KW. Para TAINA VARESQUI ZEFERINO MAROURO.RUA JATAUBA, Q-23, L-04, ALPHAVILLE iii. PARQUE dos NOVOS ESTADOS. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 319ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 12 DE MAIO DE 2020

F2020/039809-6		PAULO SALOMONI MANSANO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0076 565. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de Geração de Energia Elétrica por meio de Microgeração Distribuída Fotovoltaica de 4,62 KW. Para CARLOS ANTÔNIO CECÍLIO de LIMA JÚNIOR.RUA LONDRINA, 959.B.VIVENDAS do PARQUE.CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/039810-0		PAULO SALOMONI MANSANO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0076 595. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de Geração de Energia Elétrica por meio de Microgeração Distribuída Fotovoltaica de 28,14 KW. Para PERSIO APARECIDO PAVAM.RUA PERSIO SCHARMANN, 556.CENTRO.BONITO / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/039811-8		PAULO SALOMONI MANSANO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0076 611. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de Geração de Energia Elétrica por meio de Microgeração Distribuída Fotovoltaica de 13,14 KW. Para CREMATÓRIO CAMPO GRANDE LTDA.RUA BENEDITO GREGÓRIO de ALMEIDA, Q-02, ÁREA-1A.V.NEUSA.CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/039812-6		PAULO SALOMONI MANSANO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0076 582. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de Geração de Energia Elétrica por meio de Microgeração Distribuída Fotovoltaica de 29,02 KW. Para POSTO TATINHA II.AV.WEIMAR GONÇALVES TORRES, 1.392.CENTRO. DOURADOS / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/039814-2		PAULO SALOMONI MANSANO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0077 011. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de Geração de Energia Elétrica por meio de Microgeração Distribuída Fotovoltaica de 36,00 KW. Para M C A COMÉRCIO de FERRAGENS EM GERAL EIRELI.RUA JOANA SORTA, 999.V.DOMÁRIA.BONITO / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/039815-0		PAULO SALOMONI MANSANO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0077 953. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de Geração de Energia Elétrica por meio de Microgeração Distribuída Fotovoltaica de 16,33 KW. Para JORGE RAZANAUSKAS NETO.RUA SÃO FELIX, 725.J.VILLAS BOAS.CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 319ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 12 DE MAIO DE 2020

F2020/039817-7		PAULO SALOMONI MANSANO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0077 953. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de Geração de Energia Elétrica por meio de Microgeração Distribuída Fotovoltaica de 16,33 KW. Para TIAGO RODRIGUES PEREZ.RUA 24 de FEVEREIRO, 2.083.CENTRO.BONITO / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/039818-5		PAULO SALOMONI MANSANO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0081 384. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de Geração de Energia Elétrica por meio de Microgeração Distribuída Fotovoltaica de 12,73 KW. Para OVELAR & SOUSA LTDA.RUA 13 de JUNHO,715.CENTRO.PORTO MURTINHO / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/039819-3		PAULO SALOMONI MANSANO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0081 955. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de Geração de Energia Elétrica por meio de Microgeração Distribuída Fotovoltaica de 58,29 KW. Para AGRO PECUÁRIA SERRADINHO LTDA.RODOVIA MS-382 / KM-19.BONITO / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/039820-7		PAULO SALOMONI MANSANO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0087 920.Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de Geração de Energia Elétrica por meio de Microgeração Distribuída Fotovoltaica de 75,26 KW. Para JACI TADEU PINTO RODRIGUES.RODOVIA BR 060-KM 424-RESTAURANTE.SIDROLÂNDIA / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/039821-5		PAULO SALOMONI MANSANO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0088 179.Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de Geração de Energia Elétrica por meio de Microgeração Distribuída Fotovoltaica de 3,30 KW. Para CARLOS JOSÉ PÓLVORA.RUA COPIÚVA, 405.RES.DAMHA II.CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/039822-3		PAULO SALOMONI MANSANO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0093 508.Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de Geração de Energia Elétrica por meio de Microgeração Distribuída Fotovoltaica de 9,24 KW. Para VOLMAR LUIZ ZANIN, RUA LINDÓIA, S/N.V.MARLI.CHÁCARA ZANIN.CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 319ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 12 DE MAIO DE 2020

F2020/039823-1		PAULO SALOMONI MANSANO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0093 606. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de Geração de Energia Elétrica por meio de Microgeração Distribuída Fotovoltaica de 12,54 KW. Para ANTONIO DA COSTA DOMINGUES. RUA PROJETADA 11. SIDROLÂNDIA / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/039825-8		PAULO SALOMONI MANSANO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0098 028. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de Geração de Energia Elétrica por meio de Microgeração Distribuída Fotovoltaica de 25,74 KW. Para ESCOLA ATUAL de EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL LTDA. RUA TRAVESSA DO MAR, 144. J. SAMAMBAIA. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/039827-4		PAULO SALOMONI MANSANO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0098 028. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de Geração de Energia Elétrica por meio de Microgeração Distribuída Fotovoltaica de 8,20 KW. Para DAYANE FERNANDES ARANTE. RUA PEDRO LABATUT, 470. B. CORONEL ANTONINO. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/039829-0		PAULO SALOMONI MANSANO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0104 277. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de Geração de Energia Elétrica por meio de Microgeração Distribuída Fotovoltaica de 12,00 KW. Para LAVOISIER MONNEY NETTO. RUA AUGUSTO ANTÔNIO MIRA, 41. CHÁCARA CACHOEIRA. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/039830-4		PAULO SALOMONI MANSANO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0120 690. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de Geração de Energia Elétrica por meio de Microgeração Distribuída Fotovoltaica de 6,00 KW. Para DELZI MARIA de ARAÚJO NCASTRO. CASA 18. CHÁCARA CACHOEIRA. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/039831-2		PAULO SALOMONI MANSANO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0118 103. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de Geração de Energia Elétrica por meio de Microgeração Distribuída Fotovoltaica de 8,30 KW. Para SÉRGIO SOUZA SILVA. RUA CLÓVIS CINTRA, 934. V. DOMÁRIA. BONITO / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 319ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 12 DE MAIO DE 2020

F2020/039834-7		PAULO SALOMONI MANSANO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0117 606. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de Geração de Energia Elétrica por meio de Microgeração Distribuída Fotovoltaica de 23,20 KW. Para POSTO TATINHA iii LTDA.AV.WEIMAR GONÇALVES TORRES, 1.392.CENTRO.DOURADOS / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/039835-5		PAULO SALOMONI MANSANO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0050 051. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de Geração de Energia Elétrica por meio de Microgeração Distribuída Fotovoltaica de 19,50 KW. Para FRANCISCO REBUÁ, 124.CENTRO.MIRANDA / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/039837-1		PAULO SALOMONI MANSANO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0043 705. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de Geração de Energia Elétrica por meio de Microgeração Distribuída Fotovoltaica de 11,52 KW. Para ROBERTO MOTTA da SILVA.RUA AMOR PERFEITO.CHACARA CACHOEIRA.CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/039842-8		PAULO SALOMONI MANSANO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0055 225. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de Geração de Energia Elétrica por meio de Microgeração Distribuída Fotovoltaica de 36,40 KW. Para SICREDI - AQUIDAUANA/ MS.RUA TEODORO RONDON, 790.CENTRO.AQUIDAUANA/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/039990-4		UESLEI BARBOSA FERNANDES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas Trata-se de Laudo Técnico de Conformidade das instalações Elétricas da Subestação de 34,5 KV.BELA VISTA / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/039992-0		WYLLERSON ROCHA MACHADO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0117 666. Trata-se de Projeto e Instalação de Microgeração distribuída Fotovoltaica de 12,58 KW. Para AUTO ELÉTRICA PRUDENTINA DE MIRANDA, na RUA BENJAMIN CONSTANT,480. CENTRO. MIRANDA / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 319ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 12 DE MAIO DE 2020

F2020/040067-8		PAULO SALOMONI MANSANO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0047 808. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de Geração de Energia Elétrica por meio de Microgeração Distribuída Fotovoltaica de 72,00 KW. Para POSTO de SERVIÇOS IDEAL LTDA.AV.PEDRO PEDROSSIAN,01. MIRANDA / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/040068-6		PAULO SALOMONI MANSANO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0057 825. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de Geração de Energia Elétrica por meio de Microgeração Distribuída Fotovoltaica de 72,00 KW. Para SUPER MERCADO JULIANA LTDA.CENTRO.PORTO MURTINHO / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/040069-4		PAULO SALOMONI MANSANO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0057 826. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de Geração de Energia Elétrica por meio de Microgeração Distribuída Fotovoltaica de 33,60 KW. Para SUPER MERCADO JULIANE LTDA.RUA MARGARIDA, 205.CENTRO.PORTO MURTINHO / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/040070-8		PAULO SALOMONI MANSANO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0058 643. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de Geração de Energia Elétrica por meio de Microgeração Distribuída Fotovoltaica de 103,25 KW. Para EMMERS E CIA LTDA.ROD.BR 262-MIRANDA / MS. CHÁCARA HI- FISH. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/040071-6		PAULO SALOMONI MANSANO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0059 116. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de Geração de Energia Elétrica por meio de Microgeração Distribuída Fotovoltaica de 36,00 KW. Para POSTO TATINHA III LTDA.RUA CORONEL PILAD REBUÁ, 249.V.MCHADO.BONITO / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/040072-4		PAULO SALOMONI MANSANO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0069 786. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de Geração de Energia Elétrica por meio de Microgeração Distribuída Fotovoltaica de 66,33 KW. Para DAMASCENO & DAMASCENO LTDA.RUA JOÃO LEITE RIBEIRO, 269.CENTRO.ANASTÁCIO / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 319ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 12 DE MAIO DE 2020

F2020/040073-2		PAULO SALOMONI MANSANO	Baixa de ART	DEFERIDO	Projeto e Execução de sistema de Geração de Energia Elétrica por meio de Microgeração Distribuída Fotovoltaica de 66,33 KW. Para DAMASCENO & DAMASCENO LTDA.RUA SAO BENEDITO, 132.MIRANDA / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/040076-7		PAULO SALOMONI MANSANO	Baixa de ART	DEFERIDO	Projeto e Execução de sistema de Geração de Energia Elétrica por meio de Microgeração Distribuída Fotovoltaica de 132,66 KW. Para DAMASCENO & DAMASCENO LTDA.RUA JOÃO LEITE DE BARROS, 269. ANASTÁCIO / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/040077-5		PAULO SALOMONI MANSANO	Baixa de ART	DEFERIDO	Projeto e Execução de sistema de Geração de Energia Elétrica por meio de Microgeração Distribuída Fotovoltaica de 60,00 KW. Para TAVARES & SOARES LTDA.RUA DR NICOLA CASAL CAMINHA, 149.POLO EMPRESARIAL.CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/040078-3		PAULO SALOMONI MANSANO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART Nº 13 2020 0012 660.Trata-se de Projeto de Energia Elétrica de Distribuição e Posto de Transformador de 112,50 KVA- 300 Ampères. Para DAMASCENO & DAMASCENO LTDA, na RUA SÃO BENEDITO, 132.CENTRO.MIRANDA / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/040080-5		PAULO SALOMONI MANSANO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART Nº 13 2019 525.Trata-se de Projeto de Energia Elétrica de Distribuição e Posto de Transformador de 112,50 KVA. Para DAMASCENO & DAMASCENO LTDA, na RUA SÃO BENEDITO, 132.CENTRO.MIRANDA / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/040081-3		PAULO SALOMONI MANSANO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0083 929.Trata-se de Projeto e Execução de instalação de Geração de Energia Elétrica por meio de Microgeração Distribuída Fotovoltaica de 60,45 KW. Para SICREDI-PANTANAL, Rua FRANCISCO REBUÁ, 314.CENTRO.MIRANDA / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/040083-0		PAULO SALOMONI MANSANO	Baixa de ART	DEFERIDO	Projeto e Execução de sistema de Geração de Energia Elétrica por meio de Microgeração Distribuída Fotovoltaica de 66,33 KW. Para DAMASCENO & DAMASCENO LTDA.RUA SAO BENEDITO, 132.MIRANDA / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 319ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 12 DE MAIO DE 2020

F2020/040086-4		FERNANDO CESAR BIS	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Montagem de Turina de Reação de Contra Pressão para acionar o Gerador e Montagem de Turbina. Para RAIZEN CAARAPÓ AÇÚCAR E ALCOOL LTDA. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/040139-9		Izabelle Cristina Ribeiro Dantas	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução nº 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRA ELETRICISTA.
F2020/040145-3		EVANDRO FILADELFHO BASSO DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0111 078. Trata-se de Instalação de Máquina e Equipamento Industrial de Baixa Tensão, para COOPERATIVA AGRÍCOLA SUL MATOGROSSENSE. NAVIRAÍ / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/040146-1		EVANDRO FILADELFHO BASSO DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART Múltiplo Mensal nº 13 c2019 0008 107. Trata-se de Diversos Contratos de Manutenção de Dispositivos, Equipamentos OU componentes eletroeletrônicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/040389-8		VINICIOS CARLOS AGRA DE SOUZA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto e Execução de Sistema de Microgeração Distribuída de Energia Elétrica através de Fotovoltaica de 8,16 KW. Para MARIA AUXILIADORA CAMPO FARO, NA Rua Colombo, 640.B.AEROPORTO.CORUMBÁ / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/040390-1		VINICIOS CARLOS AGRA DE SOUZA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0115 533. Trata-se de Projeto Elétrico de Baixa Tensão para Residência de 525,00 Metros Quadrados. Rua América, 1.958. Centro. CORUMBÁ. MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/040814-8		FERNANDO CESAR BIS	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0025 123. Trata-se de instalação de Equipamento de implemento Agrícola para ADECOAGRO VALE DO IVINHEMA LTDA, ROD. MS 141. FAZENDA CARMEN, KM10. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 319ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 12 DE MAIO DE 2020

F2020/041616-7		FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0098 357.Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de Geração de Energia Elétrica por meio de Micro geração distribuída Fotovoltaica de 12,0 KW. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para ADEMIR ANTÔNIO TALGATTI.CHÁCARA TALGATTI.TERENOS/ MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/041618-3		FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0115 936.Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de Geração de Energia Elétrica por meio de Micro geração distribuída Fotovoltaica de 3,0 KW. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para CARLOS DELLA SENTA.RUA CASA CAIADA, 08.CONJ.RES. NOVA OLINDA.CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/041619-1		FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0109 648.Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de Geração de Energia Elétrica por meio de Micro geração distribuída Fotovoltaica de 5,11 KW. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para NEUZA DRESSLER BUSS.RUA FLAMENGO, 66.V.ALMEIDA.CAMPO GRANDE / MS.
F2020/041620-5		FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0104 396.Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de Geração de Energia Elétrica por meio de Micro geração distribuída Fotovoltaica de 4,00 KW. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para VYLZA PEREIRA DOS SANTOS.RUA DR SABINO FARIAS, 141. P. RES. IRACY COELHO NETTO. CAMPO GRANDE / MS.
F2020/041622-1		FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº n13 2019 0110 387.Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de Geração de Energia Elétrica por meio de Micro geração distribuída Fotovoltaica de 12,0 KW. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para SOL BRASIL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA-ME. AV. DR PAULO ADOLFO BERNARD,372. B. VIVENDAS DO PARQUE. CAMPO GRANDE / MS.
F2020/041853-4		GILBERTO SHIMADA TATIBANA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas Trata-se de Projeto, Instalações de Energia Solar Fotovoltaica em vários locais. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 319ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 12 DE MAIO DE 2020

F2020/042041-5		NORTESOM ROBERTO DA SILVA LIMA	Baixa de ART	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, estando a documentação apresentada de acordo com os preceitos da Res. n. 1025/2009 do Confea, somos pela baixa da citada ART.
F2020/042042-3		NORTESOM ROBERTO DA SILVA LIMA	Baixa de ART	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, estando a documentação apresentada de acordo com os preceitos da Res. n. 1025/2009 do Confea, somos pela baixa da citada ART.
F2020/042043-1		NORTESOM ROBERTO DA SILVA LIMA	Baixa de ART	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, estando a documentação apresentada de acordo com os preceitos da Res. n. 1025/2009 do Confea, somos pela baixa da citada ART.
F2020/042052-0		JULIO CESAR NOGUEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, estando a documentação apresentada de acordo com os preceitos da Res. n. 1025/2009 do Confea, somos pela baixa da citada ART.
F2020/042283-3		JOEL RODRIGUES DA CRUZ	Registro de ART a Posteriori	DEFERIDO	Em análise ao presente processo, e considerando que a documentação apresentada atende aos preceitos da Res.1050/2013 e 1025/2009, manifestamos pelo registro "a posteriori" de ART, bem como pelo registro do atestado requerido.
F2020/042333-3		VITOR HUGO DAMAS PAREJA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190064807, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Biomédico VICTOR HUGO DAMAS PAREJA.
J2018/035065-4		Kez Instalacoes Eletricas Ltda - ME	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA ELETRICISTA sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista VINICIUS ZARDO RIZZI, CREA 1230775/D - ART nº:1320200026565, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA.
J2019/013719-8		TOSHIBA MEDICAL DO B	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, com restrição as áreas de Engenharia Elétrica e Engenharia Eletrônica.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 319ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 12 DE MAIO DE 2020

J2019/113735-3	[REDACTED]	TECVIX MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do visto da empresa interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado, para desenvolvimento de atividades na área da engenharia mecânica. A empresa terá as seguintes restrições: manutenção e reparação elétrica; preparação de canteiro e limpeza de terreno; instalação e manutenção elétrica. O visto terá validade até 31/03/2020, podendo ser prorrogada mediante a apresentação de nova Certidão com nova validade para cumprimento do período total de 180 dias.
J2019/114489-9	[REDACTED]	MEGANET	Registro de Pessoa Jurídica em Regime de "Empresa Especial"	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO e ENGENHARIA ELETRÔNICA exclusivamente para (Software e configuração de equipamentos), com RESTRIÇÃO à área de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Profissional o Tecnólogo em Redes de Computadores WILLIAM PETILIM ESTEVES GOMES-ART n. 1320200001590 do exercício de 2020., ficando a Empresa e o profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2021.
J2019/114936-0	[REDACTED]	Condusul	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado. A empresa poderá atuar em atividades circunscritas às atribuições de seu responsável técnico, ou seja, às atividades 01 a 18 do artigo 1º da Resolução nº 218/73, referentes aos procedimentos na fabricação industrial, aos métodos e sequências de produção industrial em geral e ao produto industrializado; seus serviços afins e correlatos. Terá restrições às atividades de: montagem industrial; manutenção de máquinas, de tubulações industriais e de estruturas metálicas; serviços em obras de fundações e de acabamento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 319ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 12 DE MAIO DE 2020

J2019/115513-0	[REDACTED]	DELFINO INSTALAÇÕES LTDA – ME	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA DE OPERAÇÃO – ELETRÔNICA, com RESTRIÇÃO as áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA ENGENHARIA MECÂNICA E ENGENHARIA CIVIL, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro de Operação-Eletricista Modalidade Eletrônica PEDRO DONIZETTI SIMÕES FERMOSELLES–ART nº: 132020000331, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida até a data de 31/12/2020, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA.
J2020/000307-5	[REDACTED]	CHROME TECNOLOGIA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO do pedido de ATUALIZAÇÃO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA, neste Conselho, solicitado pela Empresa Interessada em epígrafe, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA, com RESTRIÇÃO na área de ENGENHARIA MECÂNICA, amparado pelo dispõe os ditames da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea.
J2020/000766-6	[REDACTED]	ENDETEC	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA MECÂNICA sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico ADRIANO SCHIRMER SILVA-ART nº: 1320190115945, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 319ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 12 DE MAIO DE 2020

J2020/000881-6	[REDACTED]	GS CONSTRUCOES EIRELI	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA E ELETRÔNICA, com RESTRIÇÃO nas áreas de ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica da Engenheira Eletricista LUANA SOFIA SILVA PEREIRA-ART n. 1320200025739.
J2020/001331-3	[REDACTED]	ENGETEC MEDICAL	Exclusão de Responsável Técnico	INDEFERIDO	Diante do exposto, manifestamo-nos pelo indeferimento deste processo, haja vista que o profissional já foi excluído do quadro técnico da empresa interessada e sua ART de cargo/função já foi baixada.
J2020/012105-1	[REDACTED]	ORCITEC SERVIÇOS TÉCNICOS	Alteração Contratual	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de ATUALIZAÇÃO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA, neste Conselho, solicitado pela Empresa Interessada em epígrafe, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, com restrição as áreas de ENGENHARIA CIVIL e ENGENHARIA ELETRÔNICA.
J2020/012428-0	[REDACTED]	SAVIS TECNOLOGIA E SISTEMAS S.A.	Alteração Contratual	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de ATUALIZAÇÃO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA CIVIL e ENGENHARIA de CONTROLE e AUTOMAÇÃO, com RESTRIÇÃO nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA em MÉDIA e ALTÁ TENSÃO, ENGENHARIA de TELECOMUNICAÇÕES.
J2020/012557-0	[REDACTED]	TMAC	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA e ENGENHARIA ELÉTRICA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 319ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 12 DE MAIO DE 2020

J2020/012679-7	[REDACTED]	ELETRO REFRIGERACAO PROGRESSO EIRELI – ME	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Profissional o Engenheiro Mecânico DOUGLAS BELLINI LOTUFO - ART nº: 1320200007133 do exercício de 2020, ficando a Empresa e o profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2021.
J2020/013040-9	[REDACTED]	Eclin Gestão Em Engenharia Clínica Ltda	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro de Controle e Automação RAFAEL NUNES HIDALGO MONTEIRO DIAS, CREA 101.482.4885/D - ART nº: 1320200027414, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CLINICA.
J2020/023463-8	[REDACTED]	THF ELEVADORES	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
J2020/023755-6	[REDACTED]	CÁPUA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando a regularidade da documentação apresentada, bem como considerando que apesar de o responsável técnico indicado residir no Estado de São Paulo, declara sua efetiva participação nos serviços da empresa, nos termos da Decisão Plenária PL 1176/2015, manifestamos pela concessão do registro à empresa SETEC, sob a responsabilidade técnica do Eng. Eletric. José Gama da Silva. Em tempo, o DFI deverá ser comunicado para que verifique a efetiva participação do citado profissional nos serviços da empresa.
J2020/034212-0	[REDACTED]	MONTEVERDE AGRO-ENERGÉTICA S/A	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, não havendo débitos pendentes, somos de parecer favorável ao cancelamento do registro da empresa no CREA-MS.
J2020/034575-8	[REDACTED]	COSTA RICA ENERGETICA LTDA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da 19ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 319ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 12 DE MAIO DE 2020

J2020/034638-0	[REDACTED]	IP AGILITY	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista ALEXANDRE NADEU BIJOS-ART nº: 1320200013473, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA, com RESTRIÇÃO à área de ENGENHARIA CIVIL.
J2020/035208-8	[REDACTED]	TOSHIBA MEDICAL DO B	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da inclusão do profissional supracitado como responsável técnico da empresa interessada, para atuar na área das engenharias elétrica e eletrônica.
J2020/035307-6	[REDACTED]	YANAI & YANAI LTDA	Reabilitação de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da REABILITAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como "EMPRESA ESPECIAL", para atuar na Área de ENGENHARIA MECÂNICA sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico THIAGO HIDEKI YANAI-ART nº: 1320200000309 do exercício de 2020, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2021.
J2020/035938-4	[REDACTED]	FOGAÇA CONSULTORIA, ASSESSORIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM CALDEIRAS LTDA	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA MECÂNICA sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico MAX AUGUSTO RIBEIRO PEREIRA-ART nº: 1320200014205, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem (VÁLIDA até o dia 31/03/2020), de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA.
J2020/036080-3	[REDACTED]	SITREL - SIDERURGICA TRES LAGOAS	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a exclusão de responsável técnico do Eng. de Produção EDUARDO LISBOA CORRADI, baixa da ART n. 11650434.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 319ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 12 DE MAIO DE 2020

J2020/036167-2	[REDACTED]	AMM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	Reabilitação de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da REABILITAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como "EMPRESA ESPECIAL", para atuar na Área de ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista João Paulo Flaquet Oliveira Azevedo-ART nº: 1320200016501 do exercício de 2020, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2021.
J2020/036337-3	[REDACTED]	ANDRE L. DOS SANTOS EIRELI	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA ELETRÔNICA, com Restrição nas áreas de AGRONOMIA, ENGENHARIA FLORESTAL, ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, GEOTÉCNICA, PAISAGISMO, SERVIÇOS GEOTÉCNICOS E GEOLÓGICOS.
J2020/036417-5	[REDACTED]	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1121/19 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. Eletricista Douglas Alves Pereira Barbosa como responsável técnico, ART n. 1320200015687, para atividades no âmbito da engenharia elétrica.
J2020/036782-4	[REDACTED]	DIMAQ CAMPOTRAT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1121/19 do CONFEA e Instrução Normativa n. 021/19 - CEEEM (Revisada), somos de parecer favorável ao registro da empresa sob a responsabilidade técnica do Eng. de Op. Mecânica MARIO JORGE RAMOS DUARTE, ART n. 1320200012649, com validade até 31/03/2021.
J2020/036798-0	[REDACTED]	TECHSOL BRASIL ENGENHARIA	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA, sob a Responsabilidade Técnica do Profissional Engenheiro Eletricista BRUNO MENDES RODRIGUES - ART nº: 1320200014945 do exercício de 2020, ficando a Empresa e o profissional com um total de 07 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2021.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 319ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 12 DE MAIO DE 2020

J2020/036852-9	[REDACTED]	JR Construções Elétricas	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista LEANDRO VIEIRA, CREA 163416/D - ART nº: 1320200018519, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELETRICA.
J2020/037234-8	[REDACTED]	ATON ENGENHARIA E COMERCIO EIRELI	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da empresa interessada, sob a responsabilidade técnica da profissional supracitada, para desenvolvimento de atividades na área das engenharias elétrica e eletrônica. A empresa terá as seguintes restrições: atividades técnicas relacionadas à arquitetura.
J2020/037330-1	[REDACTED]	ECOVIS SERVIÇOS LTDA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA com RESTRIÇÃO a área de ENGENHARIA MECÂNICA.
J2020/037383-2	[REDACTED]	IPQ TECNOLOGIA LTDA	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA ELÉTRICA (COMPETÊNCIAS CONSTANTES DO ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA, RESTRITAS À UTILIZAÇÃO DA ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO) E ENGENHARIA ELETRÔNICA sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista - Eletrônica CLAUDIO GARRIDO MUZIS SOBRINHO -ART nº: 1320200015351, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem válida até 17/09/2020, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA.
J2020/037686-6	[REDACTED]	SDMO ENERGIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da 49ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 319ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 12 DE MAIO DE 2020

J2020/037817-6	[REDACTED]	COLD SERV DE INST DE REFRIGERAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA MECANICA, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Engenheiro Mecânico GABRIEL FACCHIN, CREA 20.145/D, ART. 1320200016969. Ficando a Empresa e o profissional com um total de 07 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2021.
J2020/037869-9	[REDACTED]	SERVICECRANES TALHAS, PONTES ROLANTES E SERVIÇOS	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.
J2020/038007-3	[REDACTED]	VISTEC VISTORIA TECNICA LTDA	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 1320190058752 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico ALBINO SCHUNKE NETO, CREA 7015/D, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.
J2020/038160-6	[REDACTED]	F. ROCHA & CIA LTDA	Reabilitação de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO da reabilitação do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Tecnólogo em Redes de Computadores HENRIQUE MARTINS ZANOLI, CREA 48165/D - ART nº: 132202000016517. Para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO, conforme atribuições do Responsável técnico.
J2020/038212-2	[REDACTED]	HABITAT ENGENHARIA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada.
J2020/038244-0	[REDACTED]	EBS EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO LTDA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 319ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 12 DE MAIO DE 2020

J2020/038353-6	[REDACTED]	SERPEMA MAQUINAS	Registro de Pessoa Jurídica em Regime de "Empresa Especial"	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico GILNEY VAREIRO LESCANO-ART nº: 1320200020818 do exercício de 2020, ficando a Empresa e o profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2020.
J2020/038485-0	[REDACTED]	REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERACOES LTDA	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA MECANICA, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Engenheiro Mecânico e de Automóveis SIDNEI ANTONIO ARIOZA, CREA 2603/D, ART. 1320200019212. Ficando a Empresa e o profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2021.
J2020/038529-6	[REDACTED]	INVISTA ENGENHARIA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico GABRIEL MOUTINHO TEIXEIRA, CREA 19419/D - ART nº: 1320200022790, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECANICA
J2020/038552-0	[REDACTED]	ANGELICA ENERGIA LTDA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da empresa interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado, para desenvolvimento de atividades na área das engenharias elétrica e eletrônica. A empresa terá as seguintes restrições: produção e processamento de gás.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 319ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 12 DE MAIO DE 2020

J2020/038653-5	[REDACTED]	A2GB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica dos Profissionais: Engenheiro Eletricista Carlos Henrique Benitz de Oliveira-ART nº: 1320200019561 do exercício de 2020 e o Engenheiro Mecânico ANDRE GUSTAVO ROTTA MURIANO-ART nº: 1320200015452 do exercício de 2020, ficando a Empresa e o profissional com um total de 07 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2020.
J2020/038748-5	[REDACTED]	CIENGE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART n. 1320180068064 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista EDSON OTSUBO, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.
J2020/038800-7	[REDACTED]	INTERNET MAIS	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Diante do exposto, e considerando a Decisão CEEEM 1888/2019, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELETRICA/ELETRONICA, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Engenheiro de Eletricista e Segurança do Trabalho EDSON FACHOLI, 0685026308D, ART. 13202000119521
J2020/038854-6	[REDACTED]	Mary Cristina Yoshii Fugou	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA, com RESTRIÇÃO à área de ENGENHARIA CIVIL, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista CELSO JOSÉ MARTINS-ART n. 1320200020935, para um período de 180 dias, de acordo com o que dispõe o § 1º do art. 14 da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea, porém, o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida no caso em tela, até o dia 31/03/2020.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 319ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 12 DE MAIO DE 2020

J2020/038930-5	[REDACTED]	Maju – Energia Solar	Registro de Pessoa Jurídica em Regime de "Empresa Especial"	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA, com RESTRIÇÃO as áreas de ENGENHARIA CIVIL e ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Profissional Engenheiro Eletricista CARLOS EDUARDO BORGES JUNIOR-ART nº:1320200021731do exercício de 2020, ficando a Empresa e o profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2020.
J2020/039007-9	[REDACTED]	ENGETEC MEDICAL	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro de Controle e Automação HENRIQUE FERREIRA DA SILVA COLOMBELLI-ART nº 1320200022594, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA de CONTROLE E AUTOMAÇÃO.
J2020/039026-5	[REDACTED]	IMAGETECH TECNOLOGIA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.
J2020/039027-3	[REDACTED]	IMAGETECH SERVIÇOS	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.
J2020/039042-7	[REDACTED]	IMAGETECH SERVIÇOS	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº:1320170075094 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista JULIANO LUIZ MATTIELLO, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.
J2020/039561-5	[REDACTED]	LCSTECH COMERCIAL LTDA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista/Eletrônica RODRIGO CARLOS TIBERIO, CREA 506.126.656/D - ART nº: 1320200006088, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELETRICA/ELETRONICA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 319ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 12 DE MAIO DE 2020

J2020/039594-1	[REDACTED]	GONÇALVES & GONÇALVES PROMOÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe neste Conselho, como “Empresa Especial”, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, com RESTRIÇÃO as Áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA ELETRÔNICA e ENGENHARIA CIVIL, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro de Produção – Mecânica EDSON VAZ MACHADO-ART n. 1320200021396 do exercício de 2020, ficando a Empresa e o profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2021.
J2020/039703-0	[REDACTED]	DICOREL COMERCIO E INDÚSTRIA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA ELETRÔNICA E ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES, com Restrição às áreas de ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA DE AGRIMENSURA E CARTOGRAFIA E ENGENHARIA AGRÍCOLA, AGRONOMIA e ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO.
J2020/039851-7	[REDACTED]	KARRU ENGENHARIA & CONSTRUCAO	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Eletricista MAGNO LARA RIGONI, CREA MS 63011/D - ART N.1320200025008, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA ELETRICA.
J2020/039965-3	[REDACTED]	METALÚRGICA IDEAL	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe neste Conselho, como “Empresa Especial”, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico DIEGO MERINO FERNANDES-ART n. 1320200007531 do exercício de 2020, ficando a Empresa e o profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2021.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 319ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 12 DE MAIO DE 2020

J2020/039994-7	[REDACTED]	METALURGICA UNIÃO LTDA-ME	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe neste Conselho, como “Empresa Especial”, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico DIEGO MERINO FERNANDES-ART n. 1320200006388 do exercício de 2020, ficando a Empresa e o profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2021.
J2020/040063-5	[REDACTED]	SDI INFORMATICA E CONSTRUÇÕES	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.
J2020/040142-9	[REDACTED]	CDN TECNOLOGIA E SEGURANCA	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe neste Conselho, como “Empresa Especial”, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA ELETRÔNICA e ENGENHARIA de TELECOMUNICAÇÕES, com RESTRIÇÃO a área de ENGENHARIA MECÂNICA sob a Responsabilidade Técnica da Engenheira Eletricista Mayara Rondon da Silva-ART n. 1320200021339 do exercício de 2020, ficando a Empresa e a profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2021.
J2020/040159-3	[REDACTED]	FI JACSON ROBERTO ZIELINSKI	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA MECANICA E AUTOMAÇÃO, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Engenheiro Mecânico e Controle e Automação e Segurança do Trabalho WAGNER QUEIROZ COSTA, CREA 14.511/D, ART. 1320200019035. Ficando a Empresa e o profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2021.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 319ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 12 DE MAIO DE 2020

J2020/040232-8	[REDACTED]	CelPlan Tecnologia em Telecomunicações	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA ELETRICA/TELECOMUNICAÇÕES, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro de Tecom. RUY TEIXEIRA GUIMARÃES, CREA 506.9332648/D - ART nº:1320200023548, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA.
J2020/040262-0	[REDACTED]	L.N SERVICOS	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA MECANICA, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Engenheiro Mecânico e Segurança do Trabalho FABIO SEBASTIÃO FERNANDES DA SILVA, CREA 53.433/D, ART. 1320200018975. Ficando a Empresa e o profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2021.
J2020/040336-7	[REDACTED]	AGILISA PRESTADORA DE SERVIÇOS	Alteração Contratual	INDEFERIDO	Verifica-se que a empresa já havia solicitado tal serviço através do protocolo J2020/038793-0 datado de 11/03/2020. Desta forma, considerando que o pedido já fora atendido no protocolo citado, sou pelo indeferimento do pedido, haja vista existir perda de objeto, uma vez que as alterações já foram anotadas através do protocolo J2020/038793-0 datado de 11/03/2020.
J2020/040346-4	[REDACTED]	LÓTUS ENGENHARIA	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe neste Conselho, como “Empresa Especial”, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA MECÂNICA, com RESTRIÇÃO a área de ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico DIEGO MERINO FERNANDES-ART n. 1320200025434 do exercício de 2020, ficando a Empresa e o profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2021.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 319ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 12 DE MAIO DE 2020

J2020/040808-3	[REDACTED]	TECAUT AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA ou ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista ANTONIO FLÁVIO GUIMARAES JUNIOR-ART n. 1320200025513, para um período de 180 dias, de acordo com o que dispõe o § 1º do art. 14 da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea, porém, o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida no caso em tela, até o dia 25/09/2020.
J2020/041091-6	[REDACTED]	SCJ SEGURANCA DIGITAL EIRELI EPP	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA ELETRICA/ELETRONICA sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista GUILHERME RODRIGUES GUILHEM, CREA 160371/D - ART nº:1320200025001, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA.
J2020/041445-8	[REDACTED]	INVIOLÁVEL SÃO GABRIEL DO OESTE	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELETRICA/ELETRONICA, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Engenheiro Eletricista/Eletrônico MAYARA RONDON DA SILVA, CREA 17395/D, ART. 1320200021337. Ficando a Empresa e o profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2021.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 319ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 12 DE MAIO DE 2020

J2020/041529-2	[REDACTED]	SEGURANÇA ELETRÔNICA SIDROLÂNDIA LTDA	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Engenheiro de Controle e Automação EDERSON DA SILVA GHIRALDINI, CREA 19679/D, ART. 1320200017628. Ficando a Empresa e o profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2021.
J2020/041825-9	[REDACTED]	METALURGICA RIO SUL LTDA	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Profissional o Engenheiro Mecânico FABIO SEBASTIAO FERNANDES DA SILVA-ART n. 1320200020495 do exercício de 2020, ficando a Empresa e o profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2021.
J2020/041836-4	[REDACTED]	CAMPINET	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELETRICA/ELETRONICA, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Engenheira Eletricista MAYARA RONDON DA SILVA, CREA 17.395/D, ART. 1320200021295. Ficando a Empresa e o profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2021.
J2020/041893-3	[REDACTED]	LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da exclusão do profissional supracitado do quadro técnico da empresa interessada. A empresa terá as seguintes restrições: atividades da área da engenharia civil e da agronomia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 319ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 12 DE MAIO DE 2020

J2020/041920-4	[REDACTED]	ITAIPU REVENDEDORA DE GAS LTDA – EPP	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECANICA, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Engenheiro de Produção Mecânica LUIZ ANTONIO RUIZ FELIPE, CREA 6092/D, ART. 1320200018075. Ficando a Empresa e o profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2021.
J2020/042387-2	[REDACTED]	OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe neste Conselho, como “Empresa Especial”, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA MECÂNICA, com RESTRIÇÃO a área de ENGENHARIA QUÍMICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico RODRIGO BARBOSA DA FONSECA-ART n. 1320200029328, ficando a Empresa e o profissional com um total de 07 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2021.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 319ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 12 DE MAIO DE 2020

a.3) de registro, baixa de ART, Ética

1. **Protocolo: P2020/035725-0**
Interessados: Eng. Eletric. ANDRE ROSSINI
Assunto: Requer baixa de ART's
2. **Processo DEP 161.043/2018**
Denunciante: CEEEM
Denunciado: Engenheiro Eletricista R. D. B. G.
Assunto: Infração ao Código de Ética

a.4) Distribuição de processos;

CONS. LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI

Processo	Autuado	Assunto
2016003337	LIMA & MARCAL LTDA	SF - PJ
2017003971	DIOIS MOREIRA DE SOUZA	SF - PF

DISTRIBUIDO EM: Março/2020 PRAZO: Abril/2020

CONS. UENDER DA COSTA FARIA

Processo	Autuado	Assunto
2017004409	EDUARDO CESAR DA SILVA PEREIRA	SF - PF
2016000993	REFRIGEL ASSISTENCIA TECNICA E INDUSTRAI LTDA	SF - PJ
2017003092	DOVER DO BRASIL LTDA	SF - PJ

DISTRIBUIDO EM: Março/2020 PRAZO: Abril/2020

CONS. GUILHERME RANGEL DE LIMA

Processo	Autuado	Assunto
2014/002185	LUIZ GUILHERME MOREIRA BOABAID	SF - PF
2016/002725	IMEP INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAINES LTDA.	SF - PJ
2015/000829	FERNANDO JOSÉ BARAUNA RECALDE	SF - PF
2017/003731	TECLA INFORMÁTICA LTDA - ME	SF - PJ

DISTRIBUIDO EM: fevereiro/2020 PRAZO: Março/2020

b) Assuntos de interesse geral

b.1) Protocolo: P2019/113261-0

Interessados: Vale do Sol Energias e Lucas Antônio de Souza Silva
Assunto: Possível acobertamento e infração ao código de ética Profissional,

b.2) CI n. 026/2020/DAR Interessado: Departamento de Assessoria Técnica

Assunto: Encaminha cópia da Decisão da CEECA n. 0357/2020 juntamente com o requerimento protocolo sob o n. 1477033 do Engenheiro Civil ROBERTO ARCANGELO, para análise e parecer.

VI – Apresentação de Propostas Extra Pauta